

ATA Nº. 02/99

DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 1999.*

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Agudo, realizou-se a segunda Sessão Plenária Extraordinária do ano. Presentes os Vereadores ADRIANA GOLTZ (PDT), ARLINDO CASSEL (PPB), BETO MÜLLER (PPB), LÉO ANNUNCIÇÃO (PMDB), NAEDY WRASSE (PSDB), NICO STEFENON (PMDB), PEDRO DE LIMA (PDT), RENI BOIJINK (PDT) e VILSON DIAS (PPB).*****

Às dezenove horas, após verificar a existência de quórum legal para tal, o Senhor Presidente, vereador BETO MÜLLER, declarou instalada a sessão que foi realizada devido ao levantamento do recesso parlamentar pela Presidência. Primeiramente, foi apresentado o requerimento de licença para tratar de interesse particular, de autoria do vereador PEDRO DE LIMA. Na **ORDEM DO DIA** tramitavam o requerimento de licença para tratar de interesse particular, do vereador PEDRO DE LIMA, e os Projetos de Lei nrs. 49/98-E e 50/98-E. Em discussão sobre o requerimento de licença do vereador PEDRO DE LIMA nenhum vereador manifestou-se; em votação, o requerimento de licença do vereador PEDRO DE LIMA foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 49/98-E, que "Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo intramunicipal para pessoas idosas de baixa renda e dá outras providências": o vereador RENI BOIJINK disse que a matéria sofrera modificações estendendo os benefícios aos portadores de deficiência e reduzindo a idade mínima para receber os benefícios a sessenta anos; disse ainda que as empresas transportadoras tinham condições de conceder aqueles benefícios e os mesmos até poderiam ser maiores; o vereador ARLINDO CASSEL disse que a redução da idade mínima e a extensão dos benefícios aos portadores de deficiência era o mínimo que o Município poderia fazer pelos idosos e portadores de deficiência; a vereadora ADRIANA GOLTZ disse que o assunto deveria ser divulgado para que os possíveis beneficiados fizessem seu cadastramento; em votação, a Emenda nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 49/98-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, a Emenda nº. 02 ao Projeto de Lei nº. 49/98-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, a Emenda nº. 03 ao Projeto de Lei nº. 49/98-E foi aprovada por unanimidade de votos; em votação, o Projeto de Lei nº. 49/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Geral sobre o Projeto de Lei nº. 50/98-E, que "Autoriza o Poder Executivo a aditar o convênio constante na Lei Municipal nº 1.162/98 mediante alterações e dá outras providências", nenhum vereador fez uso da palavra; em votação, o Projeto de Lei nº. 50/98-E foi aprovado por unanimidade de votos. Após, o senhor Presidente comunicou que o recesso parlamentar continuava levantado e que, quando necessário, seria convocada nova sessão extraordinária. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, após votada, vai assinada por quem de direito. SALA DAS SESSÕES, AOS 11 DE JANEIRO DE 1999.A.S.*****